

# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

M. Carmelino Rocha Ribeiro

## LEI Nº 466/79

A Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná ,  
Decretou e eu , Prefeito Municipal sanciono a seguin-  
te Lei:

**FUNDAÇÃO:-** Denomina "RUA NICOLA STÉFANO" a atual Rua São Salvador.

Artº 1º - Fica denominada de "Rua Nicola Stéfano" a atual Rua  
São Salvador , nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, em 05

de abril de 1.979.

  
Carmelino Rocha Ribeiro  
Prefeito Municipal



  
José Luiz Canargo de Oliveira  
Secretário-